PROJETO DE LEI 01-0663/2005 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues "Denomina PRAÇA FAMÍLIA ALONSO, o espaço inominado existente na confluência da Av. Morumbi com a Rua Antonio de Andrade Rebelo – Jardim Morumbi. A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

- Art. 1° Denomina. PRAÇA FAMÍLIA ALONSO, o espaço inominado existente na confluência da Av. Morumbi com a Rua Antonio de Andrade Rebelo Jardim Morumbi.
- Art. 2°- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."